

**ATA – 2.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**5.<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA DO CEE/PR – 2025**

14 DE MARÇO DE 2025 – 8H30MIN.

**Presentes:** Presidente João Carlos Gomes, Vice-presidente Clemencia Maria Ferreira Ribas e Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Aurélio Bona Júnior, Christiane Kaminski, Débora Vilas Boas Talga Weiller, Décio Sperandio, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Jacir José Venturi, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Helena Ortega, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

**I – Expediente**

a) distribuição de processos:

01. e-Prot: 23.161.758-2

Int.: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Bela Vista do Paraíso

Mun.: Bela Vista do Paraíso

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Bela Vista do Paraíso, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

**II – Comunicações da Presidência**

**III – Ordem do dia**

01. Eleição do Vice-Presidente do CEE/PR para o mandato de 20/03/2025 a 19/03/2026.

02. Presença do Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Aldo Nelson Bona, e do Diretor de Ensino Superior, Michel Samaha, os quais dialogarão com o Colegiado sobre o ensino superior.

03. e-Prot: 23.362.475-6

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass: Pedido de normatização para regulamentar a oferta, certificação e creditação dos cursos microcredenciais ofertados pelas universidades vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respeitando a autonomia das instituições e suas instâncias deliberativas.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Aurélio Bona Júnior, Décio Sperandio, Flávio Vendelino Scherer, Meroujy Giacomassi Cavet

#### IV – Indicações e proposições

#### V – Outros assuntos

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta  
2 minutos, ocorreu, nas dependências do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), sala  
3 Padre Anchieta, situado na Av. Presidente Kennedy, 2511, a quinta Sessão Ordinária do  
4 Conselho Pleno, com a presença dos(as) Conselheiros(as) supracitados(as) e  
5 servidores(as) do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR). Iniciando a  
6 Sessão, o **Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos Gomes**, agradeceu a  
7 presença de todos(as), fez a chamada nominal dos(as) Conselheiros(as) e constatou o  
8 número regimental necessário para iniciar a Sessão. Na sequência, informou sobre a  
9 presença do Conselheiro Suplente Cícero Manoel Bezerra e sobre a presença do Secretário  
10 da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Aldo Nelson Bona, e do  
11 Diretor de Ensino Superior, Michel Samaha, os quais dialogarão com o Colegiado sobre o  
12 ensino superior. Após, realizou a distribuição do e-Protocolo n.º 23.161.758-2, de interesse  
13 do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Bela Vista do Paraíso,  
14 referente ao pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo  
15 Integral do município de Bela Vista do Paraíso, no âmbito do Programa Escola em Tempo  
16 Integral do Ministério da Educação, cuja relatora será o Conselheiro Décio Sperandio. Na  
17 sequência, comunicou que os mandatos da Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad  
18 e da Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan, respectivamente como Presidente e  
19 Vice-presidente da CES, vence em 27 de março do corrente ano, assumindo a presidência  
20 daquela Câmara o Conselheiro Aurélio Bona Junior e a Vice-presidência a Conselheira  
21 Meroujy Giacomassi Cavet. Em seguida, procedeu-se à assinatura da liberação de recurso  
22 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (Seti) à  
23 Secretaria de Estado da Educação, no valor de 420 mil reais. O recurso será destinado à  
24 aquisição de 55 (cinquenta e cinco) computadores e telas para o apoio administrativo do  
25 CEE/PR. Com o restante da verba repassada em 2024 pela Seti (com anuência  
26 governamental), para aquisição de um notebook e dos sistemas de som e de projeção de  
27 imagens para as reuniões do CEE/PR, serão adquiridos 16 (dezesesseis) notebooks para  
28 serem utilizados pelos Conselheiros durante as reuniões. A Secretaria de Estado da  
29 Educação (Seed) forneceu cinco unidades. Após, comunicou que o mandato da Vice-  
30 presidente do CEE/PR, Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas, se encerra em  
31 19/03/2025 e solicitou que sejam realizadas indicações para a Vice-presidência (período do

32 mandato: 20/03/2025 a 19/03/2026). O **Conselheiro Flávio Vendelino Scherer** indicou a  
33 Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan. Não havendo outras indicações, o  
34 **Presidente do Órgão** perguntou à referida Conselheira se estava de acordo e, mediante  
35 anuência, propôs eleição por aclamação. Em seguida, cumprimentou-a e comunicou que a  
36 Lei Federal n.º 15.001, de 16 de outubro de 2024, que altera as Leis n.º 9.394, de 20 de  
37 dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e n.º 10.973, de 2 de  
38 dezembro de 2004, que estabelece requisitos mínimos de transparência pública e controle  
39 social em matéria educacional, dispõe, em seu art. 14, inciso 7, que a União, os Estados,  
40 o Distrito Federal e os Municípios adotarão, como princípios de gestão de suas redes de  
41 ensino, a transparência e o acesso à informação, devendo disponibilizar ao público, em  
42 meio eletrônico, informações acessíveis referentes a pautas e atas das reuniões do  
43 Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito  
44 Federal. Assim, em cumprimento à Lei Federal, o Presidente do CEE/PR determinou que  
45 sejam inseridas no site do Órgão as pautas e atas das reuniões de Câmaras, Bicameral e  
46 do Conselho Pleno. Atualmente, são veiculadas as atas aprovadas do Conselho Pleno.  
47 Dessa forma, solicitou que fosse mantido um padrão de formatação nesses documentos.  
48 Em seguida, o Presidente do Órgão falou sobre a reunião que ocorreu, no dia 10/03/2025,  
49 na Câmara da Educação Superior, com Pró-reitores das sete universidades estaduais do  
50 Paraná para debaterem sobre o projeto de microcredenciais e passou a palavra aos  
51 Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Aldo Nelson  
52 Bona, e ao Diretor de Ensino Superior, Michel Samaha. Com a palavra, o **Secretário Aldo**  
53 **Nelson Bona** comentou sobre o respeito que tem pelo CEE/PR enquanto órgão deliberativo,  
54 normativo e consultivo do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, frisando a importância  
55 no que tange às novas perspectivas de ações na Seti. O Secretário chamou a atenção para  
56 a necessidade de universalizar o que a Seti oferta, bem como o apoio ao mundo do trabalho,  
57 por meio do desenvolvimento de competências e habilidades específicas. Ressaltou que  
58 em termos de Ciência e Tecnologia, a Seti teve grandes avanços, precisando avançar no  
59 processo pedagógico. Para abordar sobre essa questão, passou a palavra ao **Diretor de**  
60 **Ensino Superior, Michel Samaha**, o qual parabenizou a Conselheira Fátima Aparecida da  
61 Cruz Padoan pela indicação ao cargo de Vice-presidente do CEE/PR, afirmando que  
62 continuará contribuindo eficazmente com o Órgão. Ressaltou que ensino superior,  
63 tecnologia e ciência devem gerar progresso e sobre a necessidade de fomentar o  
64 compartilhamento de conhecimento. Em seguida, comentou sobre as transformações  
65 globais (demografia, diversidade, disrupções tecnológicas – Inteligência Artificial, ensino  
66 online –, tensões políticas e culturais, impacto de crises globais, transições econômicas); o

67 ensino e o mundo do trabalho (desconexão dos currículos com o mercado, falta de  
68 capacitação docente e inovação pedagógica, predominância de STEM – abordagem de  
69 aprendizagem que integra as disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática  
70 – sobre Humanidades, desequilíbrio de gênero em tecnologia, novas profissões); e os  
71 desafios institucionais (rigidez das universidades e resistência à mudança, alto custo das  
72 universidades de pesquisa, dificuldade na captação e retenção de talentos, falta de apoio  
73 político e avaliação ineficiente da pesquisa, gestão da aprendizagem, novo perfil  
74 acadêmico). Michel Samaha chamou a atenção para a necessidade de adaptar o ensino às  
75 rápidas transformações tecnológicas, tensões políticas e econômicas, e à crescente  
76 demanda por inclusão e diversidade, conciliando o papel tradicional de ensino e pesquisa  
77 com as novas exigências de um mundo em constante mudança. Para isso, é preciso  
78 estimular ações de inovação, inclusão social e excelência acadêmica nas Instituições  
79 Estaduais de Ensino Superior (IEES). Disse também que é necessário adaptar a educação  
80 superior ao avanço tecnológico e à inteligência artificial (IA) e às questões sociais e culturais,  
81 garantindo a relevância dos cursos universitários, o desenvolvimento científico, a  
82 empregabilidade dos graduados e a atualização curricular para atender às demandas do  
83 mundo de trabalho em transformação, destacando a importância de promover a inovação  
84 curricular, a adaptação tecnológica e a inclusão social nas IEES, alinhando ensino,  
85 pesquisa e extensão às demandas contemporâneas. O Diretor mencionou, ainda, o desafio  
86 de integrar de forma significativa metodologias de ensino, tecnologias digitais na educação  
87 superior, superando desigualdades de acesso, por meio da inserção de modelos  
88 educacionais diversos e plurais. Para isso, é preciso fortalecer o protagonismo das  
89 Instituições de Ensino Superior na formação de profissionais altamente qualificados e  
90 adaptáveis, garantindo alinhamento contínuo com as demandas do mundo em constante  
91 transformação. Outro ponto destacado tange ao declínio nas matrículas e a falta de  
92 interesse por cursos de licenciatura pelos jovens. Nesse viés, é preciso auxiliar os cursos  
93 de licenciaturas, para serem mais atrativos e ao mesmo tempo sublinhar a sua relevância,  
94 incentivando-os a se adaptarem às demandas sociais em diferentes contextos,  
95 impulsionando também o desenvolvimento tecnológico e a inteligência artificial. Michel  
96 Samaha mencionou também sobre a necessidade de assegurar a manutenção e  
97 consolidação de universidades de pesquisa de alta qualidade, enfrentando questões como:  
98 retenção de talentos, desigualdades institucionais e sistemas de avaliação de desempenho,  
99 fundamentais para impulsionar a inovação, o desenvolvimento econômico e o avanço do  
100 conhecimento, sendo fundamental garantir a sustentabilidade e excelência das  
101 universidades de pesquisa, enfrentando desafios estruturais. Ele apontou ainda sobre a

102 importância de aprovar a Lei de criação da Fundação Universidade Aberta do Paraná (UAP),  
103 consolidando-a como referência em educação digital, a partir de um planejamento  
104 estratégico para garantir a legalidade e sustentabilidade financeira, bem como a  
105 continuidade das ações pedagógicas, com ampliação da oferta de cursos e outros projetos  
106 em educação digital em rede. Na sequência, falou dos microcredenciais, do Sistema  
107 Unidata, da Universidade sem Fronteiras, dos Núcleos de Inserção Profissional (NIPs) e do  
108 trabalho em rede voltado às licenciaturas. Com a palavra, o **Secretário Aldo Nelson Bona**  
109 comentou que o Governador do Estado do Paraná, Ratinho Junior, requer projetos que  
110 induzam ao fomento e falou sobre investimento ao apoio estudantil por meio de bolsas.  
111 Ressaltou que em relação ao fomento, é o primeiro Governador que determinou que os  
112 recursos do Ensino Superior fossem investidos integralmente em projetos de ciências e  
113 tecnologias da Educação Superior, o que reflete apoio governamental no que tange à  
114 Ciência e Tecnologia, que deve ser traduzido em resultados visíveis para a sociedade. O  
115 Secretário Aldo Nelson Bona ressaltou que nessa esteira os dados são evidentes, o que foi  
116 ratificado pelo **Presidente do CEE/PR**, o qual frisou que nunca o Estado esteve em um  
117 momento tão valoroso na área do Ensino Superior, parabenizando o Secretário Aldo Nelson  
118 Bona pelas conquistas permanentes na área. Afirmou que as Instituições Estaduais de  
119 Ensino Superior (IEES) do Paraná são exemplos de qualidade e responsabilidade, com  
120 muitos docentes detentores de titulação de mestres e doutores. Lembrou que todas as IEES  
121 possuem nota acima de quatro na avaliação nacional, o que reflete a excelência do trabalho  
122 desenvolvido. Com a palavra, o **Conselheiro Jacir José Venturi** agradeceu o significativo  
123 apoio dado pela Seti ao CEE/PR e comentou sobre a prova Paraná Mais, afirmando ser  
124 uma iniciativa extraordinária. Relatou que o Ensino Técnico Profissionalizante é uma  
125 modalidade bem valorizada em grande parte do mundo. Informou que houve aumento no  
126 número de alunos matriculados em cursos profissionalizantes no Governo Ratinho Junior.  
127 Sobre isso, disse que a Lei Federal n.º 14.945/2024, a qual reformula o Ensino Médio no  
128 Brasil, desestimula o Ensino Técnico Profissionalizante em decorrência da carga horária.  
129 Lembrou que o estudante tem 600 horas a menos para se preparar para o vestibular.  
130 Sugeriu valorizar o aluno que conclua o curso Técnico Profissionalizante com uma  
131 porcentagem de cotas em Instituições de Ensino Superior (IES) ou com uma porcentagem  
132 a mais nas notas se o aluno se inscrever para concorrer a uma vaga na mesma área do  
133 curso profissionalizante que realizou no Ensino Médio. O **Secretário Aldo Nelson Bona**  
134 comentou que na última seleção para o vestibular, cerca de 30 mil inscritos foram pela  
135 prova Paraná Mais, concorrendo a 20% das vagas destinadas ao ingresso em IEES, o que  
136 corresponde a, aproximadamente, quatro mil vagas destinadas a estudantes que

137 realizaram a prova Paraná Mais. Informou que os cursos de Tecnólogo são fomentados  
138 para atender a demandas regionais e que a IES é quem decide sobre a oferta. Com a  
139 palavra, a **Conselheira Marise Ritzmann Loures** comentou sobre a importância da  
140 Universidade Aberta e sobre o cultivo de morango na região de Clevelândia. Em relação ao  
141 cultivo de morangos, o **Secretário Aldo Nelson Bona** informou que há 40 anos o Brasil  
142 não produz cultivares dessa fruta, contudo o Paraná terá mudas de cultivo de morangos  
143 a valores menores do que as mudas importadas. Com a palavra, a **Conselheira Maria das**  
144 **Graças Figueiredo Saad** ressaltou a importância de todos os programas educacionais  
145 passarem primeiramente pelo crivo do CEE/PR. Sobre isso, comentou que no mês passado,  
146 o Diretor de Ensino Superior, Michel Samaha, esteve no CEE/PR para dialogar com a  
147 Câmara do Ensino Superior (CES) sobre as microcredenciais. Com a palavra, o **Secretário**  
148 **Aldo Nelson Bona** frisou que esse é um trabalho de construção coletiva que colocará o  
149 Paraná na vanguarda da Educação. A **Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
150 salientou que as ações da Seti reverberam nas IEES e parabenizou pelo trabalho realizado  
151 e o comprometimento com os financiamentos e acompanhamentos de projetos. Disse que  
152 a sociedade paranaense tem retornos positivos do que vem sendo desenvolvido pelas IEES  
153 e destacou que a ela precisa ter ciência das ações das IEES. O **Secretário Aldo Nelson**  
154 **Bona** agradeceu o trabalho do CEE/PR e a contribuição com as propostas da Seti, bem  
155 como o trabalho do Diretor de Ensino Superior daquela Pasta e retirou-se da reunião. Em  
156 continuidade, o **Presidente do CEE/PR** solicitou que os membros da CES, a saber:  
157 Conselheiros Maria das Graças Figueiredo Saad (Presidente da referida Câmara), Aurélio  
158 Bona Júnior, Décio Sperandio, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer  
159 e Meroujy Giacomassi Cavet, dessem início ao relato do e-protocolo n.º 23.362.475-6, de  
160 interesse do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, referente ao pedido de normatização  
161 para regulamentar a oferta, certificação e creditação dos cursos microcredenciais ofertados  
162 pelas universidades vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respeitando a  
163 autonomia das instituições e suas instâncias deliberativas. Após leitura realizada pelo  
164 **Conselheiro Aurélio Bona Júnior**, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em  
165 discussão. Com a palavra, o **Conselheiro Oscar Alves** ressaltou que a Seti tem realizado  
166 um trabalho primordial e a inovação é fundamental, contudo, é imperioso adequar a  
167 proposta à legislação. Destacou que não foram citadas normatizações no relato e que  
168 precisa haver fundamentação legal, iniciando pela Lei Federal n.º 9.394/1996 – Lei de  
169 Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Comentou que a microcertificação é uma  
170 nomenclatura não prevista em lei e que para o curso de Tecnólogo ter validade, foi  
171 necessário o Decreto Presidencial n.º 5.154/2004, que regulamentou o § 2º do art. 36 e os

172 arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Posteriormente, foi feita proposta  
173 de lei e sancionada a Lei Federal n.º 11.741/2008, que alterou dispositivos da LDB, para  
174 redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de  
175 nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.  
176 Dentre as alterações, citou o Capítulo III. Após, foi necessário elaborar as diretrizes  
177 curriculares específicas (no caso, não há diretrizes específicas para microcertificação).  
178 Nesse sentido, o Conselheiro traçou um paralelo com a educação híbrida, que não possui  
179 regulamentação em nível nacional. Comentou que o Conselho Nacional de Educação (CNE)  
180 emitiu o Parecer CNE/CP n.º 14/2022, que estabelece diretrizes para o ensino híbrido na  
181 Educação Superior, alterado pelo Parecer CNE/CP n.º 34/2023, os quais aguardam  
182 homologação, impedindo, assim, ao CEE/PR autorizar educação híbrida, haja vista não  
183 estar homologada nacionalmente. Lembrou que o CNE também exarou o Parecer CNE/CP  
184 n.º 19/2022, que trata do aproveitamento de conhecimentos e competências adquiridas em  
185 diferentes situações, formais e não formais, inclusive no trabalho, em cursos de graduação,  
186 o qual também não está homologado. Dessa forma, propõe a retirada do documento de  
187 pauta e encaminhamento à Assessoria Técnica para análise. Caso essa proposta não seja  
188 aceita, pedirá vista do processo. A **Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan** disse  
189 que há equívoco em relação à compreensão de cursos de microcredenciais, pois já existem.  
190 Falou que o aproveitamento de estudos já ocorre (o microcredencial não é novo, ele utiliza  
191 o acesso e validação de sistema de certificação, sendo curso de curta duração). Ressaltou  
192 que o importante é a formatação do curso e não a nomenclatura e que já existe normativa  
193 para carga horária de cursos de curta duração. Disse que a IES precisa ter regulamentação  
194 própria em relação ao objeto em tela e a Seti deixa claro o que as IES têm competência  
195 para realizar. Na sequência, o **Conselheiro Jacir José Venturi** teceu comentários  
196 alinhados aos da Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan e ressaltou que a questão  
197 jurídica deve ser considerada. Informou que em muitos países são valorizadas as  
198 microcertificações, a exemplo dos Estados Unidos. Dessa forma, acredita ser importante a  
199 implantação de microcredenciais. O **Conselheiro Aurélio Bona Junior** agradeceu as  
200 contribuições e concordou com as observações realizadas pelo Conselheiro Oscar Alves  
201 no que tange à carência de fundamentação legal no relato apresentado e disse que será  
202 corrigido. Em face ao exposto, o documento foi retirado de pauta pelo **Presidente do**  
203 **CEE/PR** para posterior remessa à Assessoria Técnica do Órgão. Em seguida, o  
204 **Conselheiro Aurélio Bona Junior** comentou sobre o Decreto Presidencial que estabelece  
205 modalidades não formais de cursos livres. Contudo, as microcredenciais não se enquadram  
206 nessas modalidades, haja vista que podem ser credenciadas posteriormente em cursos de

207 nível superior. O Presidente do CEE/PR, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença  
208 de todos e encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na Sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Barbara Alvim, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

209